

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
NÚMERO 4.200.09123.1.03.016.00.2024 AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE
PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE
SANEAMENTO RURAL NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE NO ÂMBITO
DO PROGRAMA 16.1 - INICIATIVA RIO VIVO,
RELATIVOS AO LOTE 02, CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES-MG E A
EMPRESA ALEXANDRE H M CHAMONE
COMÉRCIO - EPP.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,
DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito
privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº
1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob
nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente
Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e por seu Assessor, Alex Cardoso Pereira,

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 celebrado com a empresa ALEXANDRE H M CHAMONE - EPP, com fundamento no Processo Administrativo nº 091/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e pelo Ato Convocatório nº 24/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do prazo de vigência informado na Cláusula Segunda do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024, assinado em 09 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 para que conste da seguinte forma:

2.1 O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, conforme o cronograma de entregas estabelecido no TDR (ANEXO I), do Ato Convocatório nº 24/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA

Dados: 2025.04.08
14:20:07 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE

ALEX CARDOSO
PEREIRA

Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA

Dados: 2025.04.08
10:32:02 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SOUZA DE MORAIS
Data: 08/04/2025 09:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosângela Souza de Moraes
Controle Interno

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 08/04/2025 10:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica